



Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261 - Brotas SP CEP 17380-000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Nome – Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo".

CNPJ: 45.774.924/000-83

Endereço: Avenida Professor Jesuíno, nº 261 - Bairro: Centro - CEP: 17380-000

Município: Brotas/SP

Telefone: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989 - E-mail da Instituição: casa.brotas@terra.com.br

Pag. web: casadacriancadebrotas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC:

Nome: Julio Lourenção Neto

CPF: 714.660.538-87

RG: 6.340.028

Mandato de diretoria (dia, mês, ano): 31/01/2020 à 31/01/2022

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Professor Jesuíno n.º 419 – Bairro: Centro – CEP: 17.380-000

Telefones: (14) 99719-1850 – E-mail: casa.brotas@terra.com.br

Cidade que reside: Brotas/SP

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Ana Clara Ninno Cestari

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro: 42.226

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br

Nome: Marcela Fernanda Garro Serrinoli

Área de Formação: Psicologia

Nº do Registro no Conselho Municipal: 06/113644

Telefone do técnico: (14) 3653-2914/ (14) 99841-9989

E-mail do técnico: casa.brotas@terra.com.br



Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261 - Brotas SP CEP 17380.000

E-mail – casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

No ano de 1.961 foi criada a Organização da Sociedade Civil a Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo", que atende crianças em situação de risco, ambos os sexos, cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. O Serviço realizado é na área de Assistência Social atua com famílias e indivíduos visando à orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

O serviço atua de forma integrada ao SUAS (Sistema Único da Assistência Social), garantidos no LOAS- lei Orgânica da Assistência Social nº8742/1993 e alterações e tipificados conforme resolução do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social nº109, de 01 de novembro de 2009, de acordo com a Lei Municipal 2999/2016 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o SUAS no município.

Os recursos que mantêm a OSC em seu pleno funcionamento e excelência nos serviços prestados, advêm da participação em chamamento público, doações em geral, realização de eventos beneficentes tais como: (Festa de Santa Cruz, Festa da Padroeira, aluguel do salão de eventos, e outras verbas específicas por meio de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais.

JUSTIFICATIVA

A Organização da Sociedade Civil Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo" se adequa a nova realidade diante do cenário atual em decorrência da Pandemia Covid 19, buscando um novo formato para desenvolver o trabalho realizado.

Tendo em vista que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que a OSC realiza presencialmente com as crianças e suas famílias, encontra-se suspenso por tempo indeterminado, Resolução nº SEDS – 07 de 17/03/2020 estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo coronavírus Covid 19, com o objetivo de manter a qualidade, focando em alcançar as metas, mesmo que de forma remota aos usuários.

O trabalho realizado pela OSC é de suma importância, pois as crianças e seus familiares são sujeitos que existem no tempo e no espaço, que sentem, pensam, escolhem e sonham, tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses e demandas e potencialidades de cada faixa etária, sendo assim, a importância da celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística



Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261 - Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

de Brotas, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, visto a relevância social do trabalho realizado.

O trabalho realizado, mesmo que de forma remota é indispensável na prevenção dos riscos sociais que os usuários poderiam sofrer se não houver a oferta desses serviços preventivos para o Município, por isso a continuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se faz necessária.

A Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Modolo" foi contemplada com a Emenda Parlamentar Federal – Extra Orçamentária no valor de R\$150.426,47 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) que foi destinada no plano anterior para gêneros alimentícios (kit-lanches), contratação de gráfica, material de expediente e socioeducativo. No plano atual o recurso será destinado para contratação de formação continuada para trabalhadores do SUAS, recursos humanos, rescisões e obrigações tributárias e contributivas.

OBJETO

Estruturação da rede de serviços da Proteção Social Básica para custeio, conforme consta na Portaria 2.601/2018, Art. 6ª, II e parágrafo único.

OBJETIVO GERAL

❖ Pagamento de recursos humanos, formação continuada para trabalhadores SUAS para melhoria no atendimento das crianças e qualidade nos serviços prestados de forma remota durante o período de Pandemia- COVID-19.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ❖ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ❖ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ❖ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;



Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261 - Brotas SP CEP 17380.000

E-mail -- casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

- ❖ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- ❖ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
- ❖ Proporcionar através da alimentação a vivência de rituais de oferta, exercício de generosidade, momentos de cuidado e atenção, fazendo compreender que através dela os afetos são simbolizados, expressos, representados, socializados.

IMPACTO SOCIAL

'Os Impactos sociais esperados são:

- ❖ Complementação das atividades remotas para o desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares em tempo de Pandemia – COVID-19;
- ❖ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ❖ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ❖ Monitoração da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

ETAPAS DE EXECUCAO DO PROJETO

- ❖ Pagamento de recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas;
- ❖ Contratação de formação continuada;

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro Extra Orçamentário será liberado de acordo com o repasse de recurso Federal, em parcela única, no valor de R\$150.426,47 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

8

**Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"**

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261 - Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE APLICAÇÃO:

RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total
01	01 - Assistente Social	R\$ 3.760,63	R\$ 7.521,27
02	01 - Psicóloga	R\$ 2.996,21	R\$ 5.992,43
03	01 - Coordenador	R\$ 3.741,00	R\$ 7.482,00
04	01 - Cozinheira	R\$ 1.861,07	R\$ 3.722,15
05	05 - Educadoras Sociais	R\$ 8.382,95	R\$ 16.765,90
06	01 - Escrituraria	R\$ 2.621,48	R\$ 5.242,96
07	05 - Serviços Gerais	R\$ 8.209,94	R\$ 16.419,89
08	FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	R\$ 2.595,99	R\$ 7.787,97
09	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 2.804,30	R\$ 8.412,90
10	Rescisões	-	R\$ 15.500,00
Subtotal			R\$ 94.847,47

PLANILHAS DE ITENS			
DESCRIÇÃO/ CAPACITAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Formação Continuada	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL: R\$ 5.000,00			

d



Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Módolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuino, 261 - Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL.(14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

Recursos financeiros utilizados até Dezembro/2020 (Plano de Trabalho anterior).

PANILHAS DE ITENS			
Descrição/Gênero de alimentação – Kit Lanche	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Mortadela 500g	560 unidades	R\$ 4,20	R\$ 2.352,00
Pão Bisnaguinha 300g	560 pacotes	R\$ 4,29	R\$ 2.402,40
Pão de forma 500g	560 pacotes	R\$ 4,29	R\$ 2.402,40
Margarina 500g	560 unidades	R\$ 4,35	R\$ 2.436,00
Suco 200 ml	4.480 unidades	R\$ 1,39	R\$ 6.227,20
Banana Nanica kg	560 quilos	R\$ 2,85	R\$ 1.596,00
Leite integral 1L	3.360 litros	R\$ 3,79	R\$ 12.734,40
Achocolatado em pó 400g	1.680 unidades	R\$ 3,70	R\$ 6.216,00
Achocolatado em pó 400g	560 unidades	R\$ 2,32	R\$ 1.299,20
Biscoito Pit Stop 162g	778 unidades	R\$ 2,99	R\$ 2.327,13
Bolinho 35g	4.480 unidades	R\$ 1,35	R\$ 6.048,00
TOTAL = R\$ 46.040,73			

PLANILHAS DE ITENS			
DESCRIÇÃO/ GRÁFICA	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Jornalzinho Informativo	800 unidades	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
TOTAL: R\$ 2.800,00			

PANILHAS DE ITENS			
Descrição/Material Socioeducativo/Expediente	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
Bastão Cola quente fina c/ 1kg	01 unidade	R\$ 37,10	R\$ 37,10
Tinta Guache c/6 cores	140 unidades	R\$ 3,55	R\$ 497,00
Massinha de Modelar c/12 cores	140 unidades	R\$ 3,25	R\$ 455,00
Lápis de cor c/ 12 cores	140 unidades	R\$ 3,42	R\$ 478,80
Papel Sulfite A4 cxa c/10 resmas	01 caixa	R\$ 191,10	R\$ 191,10
Borracha escolar nº 60	140 unidades	R\$ 0,15	R\$ 21,00
Canetinha hidrográfica c/12 cores	140 unidades	R\$ 3,56	R\$ 498,40
Pincel escolar nº04	140 unidades	R\$ 1,72	R\$ 240,80
Apontador c/ depósito	140 unidades	R\$ 0,90	R\$ 126,00
Canudo bio flexível c/100	02 unidades	R\$ 3,55	R\$ 7,10
Lápis Preto	140 unidades	R\$ 0,24	R\$ 33,60
TOTAL = R\$ 2.585,90			



Casa da Criança de Brotas "Professor Alcindo Mádolo"

CNPJ 45.774.924/0001-83

Av. Professor Jesuíno, 261 - Brotas SP CEP 17380.000

E-mail - casa.brotas@terra.com.br TEL. (14) 3653.2914

Entidade Filantrópica desde 21 de novembro de 1961

Utilidade Pública Estadual: Lei N.º 9.410 de 07 de junho de 1966

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 282 de 10 de março de 1981

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Objeto	Gêneros Aliment. Kits lanches	Gráfica	Material Socioeducati vo/ Expediente	Formação Continuada	Obrigações Tributárias e contributivas	Recursos Humanos	Total
Despesas	46.040,73	2.800,00	2.585,90	5.000,00	16.200,87	78.646,60	151.274,10
Recurso Próprio Proponente							847,63
Valor Repasse							150.426,47

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração do Projeto	X											
Recursos Humanos							X	X	X	X	X	
Obrigações tributárias e contributivas								X	X	X	X	
Formação continuada								X	X	X	X	
Relatório das atividades												X
Monitoramento e avaliação do projeto												X
Prestação de Contas												X

VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2021

Brotas, 05 de janeiro de 2021.

Ana Clara Nino Cestari
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 42.226

Marcela F. Garro Serrinoli
PSICÓLOGA
CRP: 06/113644

JULIO LOURENÇO NETO
PRESIDENTE